

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0964/16****Assunto: Autoriza Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 03/08/2016****Diário Oficial : 20.353**

PORTARIA Nº 0964, de 29/07/2016.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ROGERIO SIMÕES, matrícula 364837-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CEAVI, afastar-se no período de 01/08/2016 a 20/09/2018 para cursar Doutorado na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como área de concentração “Organizações e Esfera Pública”, conforme Processo 2278/2016.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Marcus Tomasi
Reitor